

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, tendo em vista toda documentação constante dos autos do processo, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, em favor do escritório de advocacia **CARLOS WILSON FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.372.966/0001-05, com proposta no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para *contratação de advogado ou sociedade de advogado para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnico-jurídica em licitação e contratos administrativos, e atos de pessoal a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal da Aliança - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico*, fundamentada no artigo Art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aliança - PE, 07 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal da Aliança